Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

INDICAÇÃO N°_____, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Senhor Presidente.

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta MT, para que no uso de suas prerrogativas, solicite aos órgãos competentes a **implantação de placa de sinalização informando a velocidade permitida de 50km/h, nas Avenidas: André Passos Amorim, Arthur Orlato e na rua Tancredo Neves, bem como o reparo nas já existentes**

JUSTIFICATIVA

Nas referidas avenidas citadas, existem um grande número de moradores, por isso a limitação da velocidade de no máximo 50km/h será de grande valia, para manter a segurança dos que ali residem, pois devido sua inexistência os riscos de acidentes são constantes, muitas vezes os condutores de veículos não param nos cruzamentos ou trafegam em alta velocidade.

Vale frisar que a colocação das placas limitando a velocidade além de proporcionar mais segurança aos pedestres, animais e motoristas, trará mais organização no trânsito da nossa cidade, razão essa pela qual solicitamos a atenção especial dos órgãos competentes.

LAUDIR MARTARELLO
Vereador – PSD